



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EMENDA (ADITIVA) nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Emenda Aditiva nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, cuja matéria visa estabelecer prazo para execução da obra no imóvel objeto do substitutivo.

O projeto inicial veio acompanhado de ofício, justificativa e demais documentos às fls. 2-121.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 122-126.

Foi apresentado Substitutivo pelo Chefe do Poder Executivo justificando a omissão de dados no projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator que votou favorável ao substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

O Vereador Sidiney Heidemann apresentou emenda, retornando a proposição para análise destas comissões pertinentes nos termos do § 4º do art. 172 do Regimento Interno.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Conforme pode-se analisar da matéria apresentada na emenda, o prazo estipulado, ao entender desse relator, parece razoável para que o projeto possa ser executado e cumprido com suas finalidades sem causar prejuízos financeiros ao município.

Dessa forma, voto pela APROVAÇÃO da emenda apresentada.

É como voto.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Vereador Luiz Acir Matos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a Emenda (Aditiva) nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2019, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 1 de outubro de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Luiz Acir Matos
Relator